

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI No....... 347/2006

"INCLUI NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica incluído na "Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006", programa: a) 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - OBRAS E Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA SERVIÇOS - HABITAÇÃO -PRINCIPAL DA CIDADE, com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 105.145,70 (Cento e cinco mil, cento quarenta e cinco reais e setenta centavos), para ocorrer com as despesas de Construção de Portal na Entrada principal da Cidade, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

02.08.023 – Comércio e Serviços

02.08.023.6950 - Turismo

02.08.023.6951 - Construção de Portal na Entrada Principal da Cidade

4000 - Despesa Capital

4400 – Investimentos

4.4.90 – Aplicação Direta

4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/ DADE, para a referida construção.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.

> CARMEN APARECIDA GIOVANT RUIZ PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei prgânica Municipal, em 10 de abril de 2006

Marco Antonio Goffredo Analista Administrativo

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXERCICIO

PROGRAMA

TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

N.º 695

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

N.º 02.07

OBJETIVO

CONSTRUÇÃO PORTAL

JUSTIFICATIVA

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Indice Futuro
Construção de portal na entrada principal da			
cidade	%	40%	100%
INDICADORES NO	EXERCICIO		
Indicadores	Indice		
Retomada das atividades turisticas do municipio turismo rural e implantação de programas de			50%
incentivo ao turismo CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERC	 CICIO: R\$ 53.00	00,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES